

EDITAL FAPESB/SECTI Nº 007/2021
SELEÇÃO DE PROPOSTAS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA – GOVERNO INTELIGENTE 2
MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA – PAPPE INTEGRAÇÃO

ERRATA 01

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, no uso de suas atribuições tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração:

1. Alterar a redação do item 5 do Edital (p. 4), que passa a ter a seguinte redação:

5.1. Abertura e vigência do Edital: do dia 17 de dezembro de 2021 até as 17h00m do dia 03 de março de 2022 período em que a Fapesb receberá a submissão de propostas em seu portal

5.1.1 – Datas de Vigência do Edital

Eventos do Edital	Hora / Data-limite	Responsável
Publicação do Edital no DOE/BA	dia 17/12/2021	FAPESB
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	dia 17/12/2021	FAPESB
Prazo para cadastramento do proponente e da empresa no sistema FAPESB	até às 18h00 do dia 23/02//2022*	EMPRESA
Término do prazo para preenchimento (FAP) e envio eletrônico da proposta (item 9.1)	até às 17h00 do dia 03/03/2022*	EMPRESA
Término do prazo para envio da proposta e documentos digitalizados (item 9.2)	até às 23h59m do dia 04/03/2021*	EMPRESA
Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais	até o dia 18/03/2022*	FAPESB
Término do prazo para recurso à Etapa de Avaliação de Requisitos Formais (Habilitação)	até 28/03/2022	EMPRESA
Divulgação do resultado final da Etapa de Avaliação de Requisitos Formais (Habilitação)	até o dia 31/03/2022*	FAPESB
Divulgação do resultado da Etapa de Avaliação de Mérito	até o dia 19/04/2022*	FAPESB
Término do prazo para recurso à Etapa de Avaliação de Mérito	até 29/04/2022	EMPRESA
Divulgação da Lista Final dos Aprovados	até o dia 06/05/2022*	FAPESB
Término do prazo para envio dos documentos digitalizados para contratação (Anexo 3)	até 30 (trinta) dias após a Lista Final	EMPRESA
Data provável da contratação das propostas aprovadas	a partir do dia 01/07/2022*	FAPESB

(*) Datas que podem ser alteradas pela FAPESB, independente de aviso prévio. Quaisquer modificações serão comunicadas através de endereço eletrônico ou informe divulgado no Portal da FAPESB.

Atenção: Após as 17h00, do dia 03/03/2022 não será possível fazer alterações no formulário *on-line* no site da FAPESB em função do sistema ser desativado.

Salvador – BA, de fevereiro de 2022.

MÁRCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
DIRETOR GERAL DA FAPESB